



PORTARIA N. 122/2026/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a lotação da servidora **MARIA TELIANE DE AMORIM COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, matrícula nº 2466, da **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação** do Município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º A servidora continuará exercendo as atribuições inerentes ao seu cargo, sem prejuízo de sua remuneração e demais direitos previstos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SMADRH - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 275, 13 DE MARÇO DE 2026.**

PORTARIA Nº 275, 13 DE MARÇO DE 2026.

RETORNAR AS ATIVIDADES O SENHOR JESSE RODRIGUES DE OLIVEIRA AO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retornar as atividades, a partir de 16 de Março de 2026, o senhor **JESSE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ao cargo de **Técnico em Informática Da Secretaria Municipal De Saúde.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 13 dias do mês de Março de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal De Administração e Recursos Humanos

**SMADRH - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 276, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

PORTARIA Nº 276, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA O SENHOR DANIEL DARI LIPPESTAIN PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 11 de março de 2026, o senhor **DANIEL DARI LIPPESTAIN**, para exercer o cargo de **Coordenador de Serviços Administrativos Da Secretaria Municipal De Finanças.**

ARTIGO 2º - Fica a ocupante do cargo responsável pelas atribuições conferidas pela Lei Municipal Complementar N.º 2457/2019.

ARTIGO 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 13 dias do mês de março de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DANIEL DARI LIPPESTAIN

Coordenador de Serviços Administrativos

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 122/2026/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N. 122/2026/GAPRE, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a lotação da servidora **MARIA TELIANE DE AMORIM COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, matrícula nº 2466, da **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação** do Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º A servidora continuará exercendo as atribuições inerentes ao seu cargo, sem prejuízo de sua remuneração e demais direitos previstos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2025**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA; CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM RECURSOS HUMANOS; E ASSESSORIA NA CONFIGURAÇÃO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DO E-SOCIAL JUNTO A RECEITA FEDERAL. Contratada: PUBLIC SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO LTDA. CNPJ: 31.422.683/0001-07. Nova vigência contratual: 13 de março de 2026 a 13 de março de 2027.

Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Canabrava do Norte/MT, 13 de março de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2025**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 02/2025. Objeto: Contratação de locação de imóvel de 166.85 m² (cento e sessenta e seis metros quadrados) para atendimento do Centro de Reabilitação, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Matriculado sob o nº 1.50.12.1, no registro de IPTU deste município. Localizado na Rua Dr. Sebastião Junior, Quadra 50, Centro, Canabrava do Norte/MT. LOCADOR: ADAUTO VIEIRA COSTA. CPF sob o nº 8**.627.931-*.4. Nova vigência contratual: 13 de março de 2026 a 13 de março de 2027.

Valor Global: R\$ 38.904,00 (trinta e oito mil novecentos e quatro



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranort#assinatura> e informe o código 397e3119-a284-4136-98d7-d5dacf783faf, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiiliblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 397e3119-a284-4136-98d7-d5dacf783faf, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.